

RESOLUÇÃO Nº089/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de julho de 2016, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007 que Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando o papel da CIR em instituir processo de planejamento regional para a Educação Permanente em Saúde, que define as prioridades, as responsabilidades de cada ente e o apoio para processo de planejamento local, conforme as responsabilidades assumidas nos termos de Compromisso e Planos de Saúde dos entes federados participantes.

Considerando o Plano de Ação Regional para Educação Permanente em Saúde (PAREPS) servirá de norteadores para as atividades das Comissões de Integração Ensino-Serviço na construção e no desenvolvimento de ações e intervenções na área de educação na saúde em resposta às necessidades do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a Resolução nº 032/2016 – CIR Metropolitana, que aprova a realização do Diagnóstico Situacional de Educação Permanente em Saúde na Região Metropolitana para subsidiar a elaboração do PAREPS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de julho de 2016.



RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde